



Instrução de Serviço nº 015-N, de 15 de dezembro de 2017.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e

Considerando a Lei Estadual nº 10.476 de 21/12/2015, que dispõe sobre a tipificação de penalidades, institui e regulamenta procedimentos administrativos em autos de infração do Idaf e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Instrumento Único de Fiscalização - IUF (anexo único), como modelo oficial de documento a ser utilizado pelo Idaf para a aplicação de penalidades no âmbito deste Instituto a partir de 1º/01/2018.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades descritas no caput deverá levar em conta a legislação utilizada por cada área de competência de fiscalização do Idaf (Defesa Animal e Vegetal, Inspeção Animal, Agrotóxicos, Florestal e Ambiental) e em especial a Lei Estadual nº 10.476/2015.

Art. 2º O IUF poderá ser lavrado no formato de bloco, que será representado pela série D, ou ainda no formato digital que será representado pela série E.

§1º O formato digital será gerado pelo Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Simlam.

§2º Os IUFs de série D, deverão, após sua lavratura, serem lançados no Simlam pelo agente autuante.

Art. 3º Os procedimentos para formalização de processos, notificações e tramitação dos IUFs estão definidos no Procedimento Operacional Padrão nº 12 - Autos de Infração, publicado na intranet do Idaf e deverão ser seguidos por todos os servidores.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente



Anexo Único

<p style="text-align: center; font-size: small;">GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: large;">IDAF</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">INSTRUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO</p>		<p>1.1 Departamento</p> <input type="checkbox"/> DDSIA <input type="checkbox"/> DDSIV <input type="checkbox"/> DRNRE <input type="checkbox"/>	<p>1.2 Número XXXXXXX Série XX</p> <p>1.3 Data da lavratura ____/____/____</p>
12 IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO	2.1 Nome/ Razão Social:		2.2 CPF/CNPJ:
	2.3 Endereço:		2.4 CEP:
	2.5 Bairro ou distrito:	2.6 Município:	2.7 UF:
13 ENQUADRAMENTO	3.1 Endereço da infração/ocorrência:		
	3.2 Município:	3.3 Coordenadas:	
	ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO		
	3.4 Artigo	3.5 Item/Parágrafo/Alínea	3.6 Lei/Decreto/Resolução/Portaria/Instrução Normativa
14 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO/OCCORRÊNCIA	4.1 Descrição da infração/ocorrência:		
	4.2 Classificação da infração: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Grave <input type="checkbox"/> Gravíssima		
4.3 Data da constatação da infração:		4.4 Hora da constatação da infração:	
15 PENALIDADE	ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE CONFORME LEI 10.476/2015		
	<input type="checkbox"/> Art.2º Item I – Advertência <input type="checkbox"/> Art.2º Item II – Multa <input type="checkbox"/> Art.2º Item III – Apreensão <input type="checkbox"/> Art.2º Item IV – Interdição ou embargo	<input type="checkbox"/> Art.2º Item _____ – _____ <input type="checkbox"/> Art.2º Item _____ – _____ <input type="checkbox"/> Art.2º Item _____ – _____ <input type="checkbox"/> Art.2º Item _____ – _____	
16 MULTA	VALOR DA MULTA CONFORME ART. 3º, § 2º DA LEI 10.476/2015		
	6.1 Valor da multa (R\$):	6.2 Valor da multa por extenso:	
Fica o autuado notificado a retirar o DUA eletrônico e pagar a multa ou apresentar defesa administrativa no prazo de 30 dias, contado do dia seguinte ao da notificação da lavratura do Instrumento Único de Fiscalização, sob pena de inscrição de seu débito em dívida ativa. Haverá desconto de 20% para o pagamento realizado dentro do prazo acima previsto.			6.3 Código da receita:
17 APREENSÃO	7.1 Bens/produtos/animais apreendidos:		
	7.2 Valor dos bens apreendidos (R\$ e por extenso):		
	7.3 Nome do depositário:		7.4 CPF:
	7.5 Endereço/Localização do depósito:		
	7.6 Lacres:		7.7 Assinatura:
18 INTERDIÇÃO / EMBARGO	8.1 Neste ato fica <input type="checkbox"/> Interditado (a) <input type="checkbox"/> Embargado (a) <input type="checkbox"/> Desinterditado (a) <input type="checkbox"/> Desembargado (a):		
19 DESCRIÇÃO DE OUTRAS PENALIDADES			
100 ASSINATURAS	10.1 Carimbo ou nome legível da autoridade autuante:		10.3 Nome legível do autuado ou responsável:
	10.2 Assinatura:		10.4 CPF
10.5 Assinatura:		10.6 Data do recebimento	
11 TESTEMUNHA	11.1 Testemunha - Nome legível:		11.2 CPF:
	11.3 Assinatura:		

1ª Via: Autuado (branca) 2ª Via: Processo (amarela) 3ª Via: Bloco (azul)